



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037) 3441-0012

Adm.: 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026



Com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Legislativo acerca do **Procedimento Administrativo nº 006/2026, Inexigibilidade nº 001/2026**, em especial quanto ao atendimento da legislação que regula a matéria, **FICA HOMOLOGADA e ADJUDICADA** a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de inscrição e participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal no evento “1ª Marcha de Vereadores de Minas Gerais”, promovido pela **Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM**, com o objetivo de capacitação institucional, aprimoramento técnico-legislativo, fortalecimento da governança pública e atualização em temas relevantes à atuação do Poder Legislativo Municipal, nos seguintes termos:

Item	Descrição	Unid/Quant	V. Unit. Mensal	V. Total
01	Inscrições para participação exclusiva de vereadores no evento “1ª Marcha de Vereadores de Minas Gerais”, destinado à capacitação técnico-parlamentar, com foco em processo legislativo, fiscalização, orçamento público, governança e fortalecimento do Poder Legislativo Municipal. 1) Direito de acesso às palestras, painéis, oficinas e materiais técnicos; 2) Certificação de participação	3	R\$1.047,00	R\$3.141,00
TOTAL			R\$3.141,00	

A dispensa de Licitação está baseada no artigo 74, inc. III, “f” da Lei nº 14.133/21, conforme documentação e pareceres que instruem os autos.

Doresópolis/MG, 24 de fevereiro de 2026.

Mará Gomes Freire
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua: Farnésio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037) 3441-0012

Adm.: 2025/2028



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO DE DISPENSA.
Processo nº 006/2026. Inexigibilidade Nº 001/2026. Objeto: Contratação de inscrição e participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal no evento "1ª Marcha de Vereadores de Minas Gerais", promovido pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM, com o objetivo de capacitação institucional, aprimoramento técnico-legislativo, fortalecimento da governança pública e atualização em temas relevantes à atuação do Poder Legislativo Municipal. HOMOLOGANDO nos termos do artigo 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 para o fim de AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade com a empresa Associação Brasileira de Câmara Municipais (ABRACAM). Valor Global: R\$ 3.141,00 (três mil, cento e quarenta e um reais). Doresópolis/MG, 24 de fevereiro de 2026. **Mara Gomes Freire. Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis.**

EM BRANCO